

**PORTARIA N° 002/2014**

EXONERA, A PEDIDO, SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL CONCURSADA.

**STELAMARIS GOBBI**, PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE SELBACH, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor Lei Municipal nº 2.671/2009 e Lei Municipal nº 2.681/2009 e de acordo com o que preceitua a Lei Orgânica Municipal,

**Resolve:**

Art. 1º - Exonerar, como de fato **EXONERA**, a pedido, a Servidora Pública Municipal **ROSILÉIA APARECIDA TATSCH**, concursada para o cargo de Técnico em Enfermagem, exoneração esta a contar de 03.01.2014, conforme solicitação em anexo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 03 de Janeiro de 2014.

**STELAMARIS GOBBI**  
**Prefeita Municipal em exercício**

Registre-se, publique-se e  
Cumpra-se, em 03.01.2014

VANDERLEI KUHN  
Secretário de Administração, Fazenda e Planejamento